

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3081

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de dezembro de 2021

og. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMEN	то
URBANO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE E ASSUNTOS	
METROPOLITANOS	7
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE	
FLORIANÓPOLIS	8
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	8
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN	
CASCAES	9
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	10
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	11
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	11
ANEXOS	13

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 23.379, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, SIMONE BASTOS do Cargo em Comissão de Assessor do Sistema de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/12/2021. Florianópolis, 1º de dezembro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 23.380, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. TORNA SEM EFEITO O ART. 4º DO DECRETO N. 22.683, DE 2021 E NOMEIA SERVIDORA O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito o art. 4º do Decreto n. 22.683, de 2021, que nomeia Carla Amantino para exercer o Cargo em Comissão de Secretário do Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Art. 2º NOMEAR ALCIONE DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário do Secretário da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 01/12/2021. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 1º de dezembro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

PORTARIA N. 006, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 -O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando do Decreto 13.539 /2015; RESOLVE: Art. 1º Autorizar o servidor Nycholas Gonçalves do Nascimento a conduzir veículo desta Secretaria Municipal da Casa Civil, RG 52xxx34, CNH № 060xxxxxxx90 , Categoria AB.Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor, conforme termo previamente firmado. Art. 3º A autorização para conduzir os veículos oficiais descritos no art. 1º, restringe-se exclusivamente para as finalidades profissionais e institucionais da Secretaria Municipal da Casa Civil.Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. EVERSON MENDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01989/2021 A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria nº 204 de 19 de fevereiro de 2021 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora ADETE DA PAIXAO ANTUNES OLIVEIRA, matricula nº 21102-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SALA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, por um período de 01 (um) ano, a partir de 20 de setembro de 2021. Rafael de Lima - Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA № 01990/2021 A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria n° 204 de 19 de fevereiro de 2021 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante conforme o artigo 46 da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mendes
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3081

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de dezembro de 2021

og. 2

Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º-CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora ALESSANDRA MAFRA, matricula nº 18729-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por um período de 01 (um) ano, a partir de 13 de janeiro de 2022. Rafael de Lima — Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01991/2021 A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria nº 204 de 19 de fevereiro de 2021 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora ANA CLAUDIA DA SILVA, matricula nº 23996-8, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por um período de 01 (um) ano, a partir de 11 de outubro de 2021. Rafael de Lima - Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA № 01993/2021 A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria nº 204 de 19 de fevereiro de 2021 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora DANIELA GARCIA PRADO GOMES, matricula nº 32158-3, ocupante do cargo de ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE lotada SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por período de 01 (um) ano, a partir de 15 de novembro de 2021. Rafael de Lima - Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA № 01994/2021 A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria nº 204 de 19 de fevereiro de 2021 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a DEYSE DA VENTURA FRANCISCO. servidora matricula nº 25871-7, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SALA, lotada **SECRETARIA** na

MUNICIPAL DE EDUCACAO, por um período de 01 (um) ano, a partir de 15 de marco de 2022. Rafael de Lima – Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA № 01996/2021 A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria nº 204 de 19 de fevereiro de 2021 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora JUCARA TEREZINHA CUSTODIO, matricula nº 19842-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SALA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, por um período de 01 (um) ano, a partir de 11 de novembro de 2021. Rafael de Lima - Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA № 01995/2021 A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria nº 204 de 19 de fevereiro de 2021 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora GEISA PIRES, matricula nº 17836-5, ocupante do cargo de PROFESSOR IV, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, por um período de 01 (um) ano, a partir de 29 de outubro de 2021. Rafael de Lima - Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA № 01997/2021 A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria nº 204 de 19 de fevereiro de 2021 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora LILIANE IZABEL DE MELO, matricula nº 28880-2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por um período de 01 (um) ano, a partir de 01 de novembro de 2021. Rafael de Lima - Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA № 01999/2021 A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mer Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3081

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de dezembro de 2021

og. 3

pelo ato da portaria n° 204 de 19 de fevereiro de 2021 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º-CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora TAMARA CRISTINA DA SILVA ROCHA, matricula nº 33945-8, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por um período de 01 (um) ano, a partir de 09 de dezembro de 2021. Rafael de Lima – Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA № 02001/2021 A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria nº 204 de 19 de fevereiro de 2021 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora JANAINA ENCK, matricula nº 33067-1, ocupante do cargo de PROFESSOR III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, por um período de 01 (um) ano, a partir de 30 de novembro de 2021. Rafael de Lima - Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 02021/21: O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 004611/2021, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Clarissa Pereira de A e Silva, matrícula nº 57573-9, ocupante do cargo de Medico, classe 01, nível A , lotada na Secretaria Municipal de Saude, a partir de 30 de novembro de 2021. Florianópolis, 29 de novembro de 2021. Ronaldo Brito Freire Secretário Municipal da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA: CTD 00001/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela

Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **RESOLVE**: Art. 1º - ADMITIR ELIANE ANDREIA AZAMBUJA, matrícula 589446, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/12/2021 a 29/05/2022, na unidade ITACORUBI, com carga horária de 30h semanais. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. LUCIANO FORMIGHIERI Secretário Municipal Adjunto de Saúde

PORTARIA: CTD 00002/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º - ADMITIR RIANE DA SILVEIRA, matrícula 589454, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para atuar em temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/12/2021 a 29/05/2022, na unidade CAMPECHE, com carga horária de 30h semanais. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. LUCIANO FORMIGHIERI Secretário Municipal Adjunto de Saúde

PORTARIA: CTD 00003/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º - ADMITIR HINGRIDY SALM LOCH, matrícula 589322. ASSISTENTE SOCIAL, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/12/2021 a 30/11/2022, na unidade INGLESES, com carga horária de 40h semanais. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. LUCIANO FORMIGHIERI Secretário Municipal Adjunto de Saúde.

PORTARIA: CTD 00004/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mer Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3081

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de dezembro de 2021

og. 4

Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º - ADMITIR matrícula FRANCIELLY MACHADO, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/12/2021 a 30/11/2022, na unidade CACHOEIRA DO BOM JESUS, com carga horária de 40h semanais. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. LUCIANO FORMIGHIERI Secretário Municipal Adjunto de Saúde

PORTARIA: CTD 00005/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei de Florianópolis. do Município Orgânica notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º - ADMITIR ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA MARX, matrícula 589438. **ATENDENTE** DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO. em para atuar temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/12/2021 a 30/11/2022, na unidade RIO TAVARES, com carga horária de 40h semanais. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. LUCIANO FORMIGHIERI Secretário Municipal Adjunto de Saúde.

PORTARIA: CTD 00006/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º - ADMITIR DORIANE SIQUEIRA DE SOUSA, matrícula 589292, ENFERMEIRO, para atuar em caráter temporário. na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/12/2021 a 28/02/2022, na unidade CÓRREGO GRANDE, com carga horária de 40h semanais. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. LUCIANO FORMIGHIERI Secretário Municipal Adjunto de Saúde

PORTARIA: CTD 00007/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei do Município de Florianópolis, Orgânica notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º - ADMITIR DEBORA MONTEIRO DOS SANTOS ALVES, matrícula 589294, MÉDICO, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/12/2021 a 30/11/2022, na unidade POLICLINICA SUL, com carga horária de 20h semanais. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. LUCIANO FORMIGHIERI Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA: CTD 00008/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º - ADMITIR NATHALIA SIQUEIRA JULIO, matrícula 589330, MÉDICO, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/12/2021 a 29/05/2022, na unidade UPA NORTE, com carga horária de 20h semanais. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. LUCIANO FORMIGHIERI Secretário Municipal Adjunto de Saúde.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 039-2021. Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas abaixo relacionadas. que se encontram em local incerto ou não sabido, que o auto de multa foi julgado procedente em primeira instância de julgamento. Diante disto, ficam cientes para, querendo, apresentar recurso à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de guinze dias. O recurso deve ser interposto via ejuridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis. Não sendo paga a penalidade e não



Secretário: Everson Mende
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3081

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de dezembro de 2021

pg. 5

havendo a interposição de recurso, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do município.OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06. Autuados: TITIA AVO SANTO ANTONIO DE LISBOA RESTAURANTE EIRELI, CNPJ 32.425.XXX/0001-98., Auto de multa nº 200605/2021, no valor de dois mil quinhentos Reais. ANDREA BARBOSA CORREA, CPF 029.278.XXX-95., Auto de multa nº 200125/2020, de quinhentos Reais. BITTENCOURT DA SILVA, CPF nº 008.585.XXX-77., Auto de multa nº 200594/2021, no valor de um mil duzentos e cinquenta Reais. - Florianópolis, 30 de novembro de 2021 - Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.040-2021: A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 163, parágrafo único, in fine, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, para querendo, interpor recurso administrativo do Auto de Imposição de Penalidades à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. O recurso deve ser interposto via juridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis-SC OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06. Autuados: FARMÁCIA LOTHFAR LTDA ME CNPJ nº 82.866.XXX/0001-87-19 -AIP nº 127906 com penalidade advertência. Florianópolis, 30 de novembro de 2021 - Carlos Alberto Justo da Silva -Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ALT Nº 02744/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/08/2021, a Portaria nº CTD 00391/21 de 12/04/2021 de Joice Vanessa Alves Fragoso Botelho, matrícula nº 56505-9 para atuar no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), referente ao período que passa a ser de 12/04/2021 a 17/09/2022 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de novembro de 2021.

MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 674/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições, resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Patrícia Cavalcante, matrícula no 22119-8, designada para Assessoramento na Diretoria de Gestão Escolar, no dia 29 de novembro de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de novembro de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

Portaria № 683/2021 - Designa Comissão do Processo Seletivo de Designação e Ampliação da jornada temporária (Portaria Tin) - Edital № 021/2021. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. Resolve: Art. 1º Designar servidoras Fabrícia Luiz Souza, matrícula nº 15829-1, Juliana Machado Reis, matrícula 31100-6, Sheila Patrícia Cardoso, matrícula nº 28289-8, Sheila Raquel Vetturazzi Casagrande, matrícula nº 14136-4 e Tania Aparecida Coelho Vultuoso, matrícula 34825-2, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Seletivo de Designação e Ampliação da Jornada Temporária (Portaria TIN) - Edital nº 021/2021. Art. 2º comissão planejar, Compete à organizar, coordenar, fiscalizar, controlar e avaliar atividades pertinentes à realização do processo seletivo. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam, sendo considerada prestação de serviço público relevante sem qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de novembro de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 203/SMI/2021 — PMF X PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e execução do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA — DO PRAZO: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3081

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de dezembro de 2021

og. 6

prorrogando o prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 09 de fevereiro de 2022 e término em 08 de junho de 2022 e o prazo de execução que continua por tempo determinado, com início em 24 de novembro de 2021 e término em 23 de março de 2022, com fundamento no § 1º, inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, no Parecer Jurídico nº 262/SMI/GAB/ASSJUR/2021 da Subprocuradoria Geral do Sistema Jurídico e no OE 198/SMI/GAB/CONTRATOS/2021, integrantes deste Termo Aditivo; Número e Modalidade da Licitação: Concorrência 295/SMA/DSLC/2020; Data de **Assinaturas:** 19/11/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, por procuração o Sr. Gerson Borba Dias

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 691/SMI/2020 - PMF X PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o seu prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 06 de fevereiro de 2022 e término em 05 de agosto de 2022, e o prazo de execução com início em 11 de dezembro de 2021 e término em 10 de junho de 2022, com fundamento no inciso II do §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico nº 274/SMI/GAB/ASSJUR/2021 е Ofício OE 201/SMI/GAB/CONTRATOS/2021, integrantes deste Termo Aditivo; Número e Modalidade da Licitação: Concorrência 083/SMA/DSLC/2020; Data de **Assinaturas:** 23/11/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Paulo Henrique Mattos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 094/SEMAS/2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 19.258/2018, de 31 de dezembro, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito, a partir do dia 02/12/2021, a Portaria 072/SEMAS/2021 que autoriza a servidora FERNANDA BEATRIZ BOTELHO, a conduzir veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Assistência

Social. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. Maria Cláudia Goulart da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

N° EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 566/SMA/DSLC/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada acolhimento/internação do Sr. V. dos S., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0033898-38.2013.8.24.0023/SC.CONTRATADO: Residência Protegida Renascer Eireli, CNPJ sob 28.402.134/0001-58. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura.VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 171/SMTMU/2018 - PMF X OI MÓVEL S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação e alteração de preâmbulo do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 21 de dezembro de 2021 até 20 de dezembro de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, no Parecer nº 046/SMPU/GAB/ASSJUR/2021 Assessoria Jurídico da Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, no Ofício OF. N° 861/SMPU/GAB/2021 e na Deliberação nº 1656/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo; O prazo renovado que consta nesta Cláusula,fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO PREÂMBULO: O Preâmbulo do presente Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:"(...); a empresa OI MÓVEL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, com sede no Setor Comercial Norte, quadra 03 - Bloco A, Estação telefônica, térreo, Brasília/ DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seus diretores o Sr. Mauro Dutra Júnior, inscrito no CPF sob nº 006.XXX.XXX-XX e pelo Sr. André Luis Jorge, inscrito no CPF sob nº 061.XXX.XXX-XX, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta Rua Tenente Silveira, 60,5º Andar - Centro - 88010-30– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3081

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de dezembro de 2021

pg. 7

nº 55/SMA/DSLC/2018, (...)."; Presencial Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 55/SMA/DSLC/2018; Data de Assinatura: 12/11/2021; Nome das partes que assinaram: Secretário Municipal de Mobilidade Planeiamento Urbano: Michel de Andrado Mittmann e pela empresa: Sr. Mauro Dutra Júnior, e o Sr. André Luis Jorge.

PREGÃO Nο **RESULTADO** DO **PRESENCIAL** 349/SMA/DSLC/2021. 0 Município de Florianópolis, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que restou vencedora do certame a Cooperativa dos Barqueiros Autônomos da Costa da Lagoa, com o valor de contrato limitado a de R\$ 6.512.981,12 (seis milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e oitenta e um reais e doze centavos). O Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE E ASSUNTOS METROPOLITANOS

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/SMA/DSLC/2021 - O Pregoeiro comunica a SUSPENSÃO sine die da sessão do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 306/SMA/DSLC/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de desobstrução e limpeza em galerias pluviais, caixas e poços, utilizando caminhão com hidrojato/sugador (com ou sem reciclador), compreendendo exclusivamente a região Continental de Florianópolis/SC. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 104/2021-Objeto: Contratação de empresa para aquisição emergencial do deslanosideo 0,2 mg/ml, caixa com 50 ampolas, para utilização nas unidades de saúde Secretaria Municipal Saúde de de Florianópolis/SC.Número Modalidade е da Licitação: Dispensa de Licitação 567/SMA/DSLC/2021.Contratada: MCW Produtos Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ 94.389.400/0001-84. Valor: R\$255,00 (duzentos e cingüenta e cinco reais). Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Nome de quem assinou: Luciano Formighieri, Secretário Adjunto Secretaria Muncipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 105/2021-Objeto: Contratação de empresa para aquisição emergencial do medicamento omeprazol 20mg, para utilização nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC. Número e Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 569/SMA/DSLC/2021.Contratada: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda., CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02.Valor: R\$172.701,26 (Cento e setenta e dois mil setecentos e um reais e vinte e seis centavos. Contratante: Fundo Municipal de Nome de quem assinou: Luciano Formighieri, Secretário Adjunto da Secretaria Muncipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 106/2021-Objeto: Contratação de empresa para aquisição emergencial do medicamento haloperidol 5mg/ml solução injetavel, para utilização nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC. Número e Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 570/SMA/DSLC/2021.Contratada: MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.. **CNPJ** 94.389.400/0001-84. Valor: R\$1374,00 (um mil trezentos e setenta e quatro reais). Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Nome de quem assinou: Luciano Formighieri, Secretário Adjunto da Secretaria Muncipal de Saúde.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO № 653/FMS/2021 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CENTRO DE SAÚDE FELIZMED EIRELI – ME. Objeto: O presente Termo de Retificação tem por objeto retificar o Subitem 3.2.2. do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: O Subitem 3.2.2. do Contrato original, fica retificada nos seguintes termos: ONDE SE LÊ:

	Código Procedime nto	Procedimento	Valor SIGTAP	Valor de Complemen tação	Total
	02.05.01.0 03-2 ECOCARDIOGRAFI A TRANSTORÁCICA ADULTO 02.05.01.0 03-2 ECOCARDIOGRAFI A TRANSTORÁCICA PEDIÁTRICA 02.11.02.0 03-6 ELETROCARDIOGR AMA PEDIÁTRICO MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) ADULTO		R\$ 39,94	R\$ 110,06	R\$ 150,00
			R\$ 39,94	R\$ 210,06	R\$ 250,00
			R\$ 5,15	R\$ 49,85	R\$ 55,00
			R\$ 30,00	R\$ 75,00	R\$ 105,00
	02.11.02.0 04-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) PEDIÁTRICO	R\$ 30,00	R\$ 95,00	R\$ 125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mende
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-30– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3081

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de dezembro de 2021

pg. 8

02.11.02.0 05-2	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO	R\$ 10,07	R\$ 83,93	R\$ 100,00
02.11.02.0 05-2			R\$ 109,33	R\$ 120,00
02.11.02.0 06-0	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO ADULTO	R\$ 30,00	R\$ 75,00	R\$ 105,00
02.11.02.0 06-0	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO PEDIÁTRICO	R\$ 30,00	R\$ 95,00	R\$ 125,00

LEIA-SE:

Código Procedime nto	Procedimento	Valor SIGTAP	Valor de Complemen tação	Total
02.05.01.0 03-2			R\$ 110,06	R\$ 150,00
02.05.01.0 03-2	ECOCARDIOGRAFI A TRANSTORÁCICA PEDIÁTRICA	R\$ 39,94	R\$ 210,06	R\$ 250,00
02.11.02.0 03-6	ELETROCARDIOGR AMA PEDIÁTRICO	R\$ 5,15	R\$ 49,85	R\$ 55,00
02.11.02.0 04-4	MONITORAMENT O PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) ADULTO	R\$ 30,00	R\$ 75,00	R\$ 105,00
02.11.02.0 04-4	MONITORAMENT O PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) PEDIÁTRICO	R\$ 30,00	R\$ 95,00	R\$ 125,00
02.11.02.0 05-2	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO	R\$ 10,07	R\$ 89,93	R\$ 100,00
02.11.02.0 05-2	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL PEDIÁTRICO	R\$ 10,07	R\$ 109,33	R\$ 120,00
02.11.02.0 / TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO ADULTO		R\$ 30,00	R\$ 75,00	R\$ 105,00
02.11.02.0 06-0	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO PEDIÁTRICO	R\$ 30,00	R\$ 95,00	R\$ 125,00

Número e Modalidade da Licitação: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 329/SMA/DSLC/2021; Data de assinatura: 09/11/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto

Justo da Silva, e pela empresa, e o Sr. Raphael Henrique Meneguetti.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE <u>DE FLORIANÓPOLIS</u>

DECISÃO JULGAMENTO DE DE **RECURSO** ADMINISTRATIVO - PUBLICAÇÃO 011/2021 - O Presidente do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 40, que institui o Regimento Interno do COMDEMA -Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, torna público o resultado dos julgamentos dos Recursos Administrativos dos processos referentes aos Autos de Infração Ambiental emitidos pela Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM (Anexo I). O inteiro teor da decisão está disponível respectivo Processo Administrativo Secretaria Geral do COMDEMA endereço: Rua Quatorze de Julho, 375 - Estreito, Florianópolis/SC até 15(quinze) dias após publicação. Posteriormente a esta data Processo Administrativo será encaminhado à origem na Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM. Florianópolis, 30 de novembro de 2021. Fábio Gomes Braga, Presidente do COMDEMA.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO № 238/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO SUL AMERICANA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER -**ASAECTL** - A Secretaria Municipal de Cultura. Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, o art. 8º, III, da Lei n. 706/2021 c/c inciso I, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, com fundamento no Art. 35 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, Lei Federal nº 13.204, de 2015, Decreto Federal nº 8726, de 2016 e Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO SUL AMERICANA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER - ASAECTL visando à cooperação financeira e apoio nas despesas decorrentes da execução do Projeto "13ª COPA DO BRASIL DE FUTSAL - 2021", aprovado pela comissão de seleção do **EDITAL** Nο 001/SMCEL/2021 -EDITAL DE **CHAMAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial

Cont

Secretário: Everson Mendes
Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-30 – Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3081

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de dezembro de 2021

pg. 9

PÚBLICO DE **EVENTOS** DESPORTIVOS E/OU CULTURAIS E/OU LAZER, que compreende a realização de proporcionar uma competição bem planejada e organizada, desde uma equipe de base profissional, quanto para uma escolinha focada no prazer, tendo como intuito democratizar a prática esportiva, juntando equipes de lugares diferentes, classes econômicas distintas e até mesmo nível técnico diferente. Participar desta competição é também uma grande oportunidade para os participantes de fazer um intercâmbio cultural com atletas, pais e professores de diferentes estados brasileiros. Acima de tudo, promove o respeito e o companheirismo, contribuindo com a evolução pessoal e espiritual do ser humano. Possui valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico. Termo de Colaboração nº 238/2021, vigência até 31/12/2021, assinado por ambas as partes, em Florianópolis, 30 de novembro de 2021. Edmilson C. Pereira Jr - Secretário de Cultura, Esporte e Lazer e Maycon Cassimiro Oliveira -Superintendente da FME e André Luiz Machado de Melo-Presidente da ASAECTL.

COMUNICADO AO EDITAL Nº 001/SMCEL/2021 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EVENTOS DESPORTIVOS E/OU CULTURAIS E/OU LAZER-Publicado no Diário Eletrônico do Município, Edição nº 3026, na data de 09 de setembro de 2021, página 4. Art. 1º - A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES aprova o projeto: COPA FLORIPA BRASIL da entidade: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA A TURMA - ADT. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. Edmilson C. Pereira Jr. - Secretário de Cultura, Esporte e Lazer e Maycon C. Oliveira - Superintendente da Fundação Municipal de Esportes

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 216/2021 - ENTRE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE - FME E **FEDERAÇÃO CATARINENSE** DO **DESPORTO** ESCOLAR - FCDE - A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas, o art. 8º, III, da Lei n. 706/2021 c/c inciso I, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 13.019 de 2014, Art. 43, I, do Decreto Federal nº 8.726 de 2016 e Art. 61. I. alínea a. do Decreto Municipal nº 21.966 de 2020, RESOLVE CELEBRAR PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO Nº 216/2021 - ENTRE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE - FME E FEDERAÇÃO CATARINENSE DO DESPORTO ESCOLAR - FCDE, no valor montante de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), correspondente ao

percentual de 25,00% do valor global original, conforme termos do processo I 007736/2021, Parecer jurídico nº 77/ASSIJUD/SMCEL/2021. Assinado por ambas as partes em 26 de novembro de 2021. Maycon C. Oliveira - Superintendente da Fundação Municipal de Esportes, Edmilson C. Pereira Júnior, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Antônio Paulo Fernades Zytkuewisz – Presidente da FCDE.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

PORTARIA 22 /FCFFC/LICLEI/2021 FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por seu Superintendente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura — Lei nº 3.659/91 e Portaria 039/19, RESOLVE: Art. 1º TORNAR PÚBLICO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS APROVADAS dos projetos contemplados na Lei Municipal de Incentivo à Cultura:

Nº	Nº NOME DO PROJETO PROPON		
045/17	CÁSSIO MOURA CD – VOLUME 2	CÁSSIO NASCIMENTO MOURA FILHO	
060/17	GRUPO CENA 11 – PROTOCOLO ELEFANTE	GRUPO CENA 11 CIA. DE DANÇA.	
065/17	OFICINAS MUSICAIS E EMPREENDEDORISMO	MARIA TEREZA LIRA COLLARES	
074/17	JANA GULARTE & CÁSSIO MOURA CD – FALANDO DE AMOR	CÁSSIO NASCIMENTO MOURA FILHO	
104/17	GRAVAÇÃO DO CD BELEZA DE ABROB NOLEH	EDISON DOURADO DE LIMA STURMER KLOKNER	
022/18	SESSÕES ANIMADAS 2018	GABRIEL STAPENHORST ALVES PEREIRA	
038/18	MARATONA CULTURAL 2018	PAULA BORGES LINS	
109/18	RECITAIS DE NATAL	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS - ABEPOM	
001/19	FITA – FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE ANIMAÇÃO	CASA DOS AÇORES DE SANTA CATARINA	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de novembro de 2021. Edmilson Carlos Pereira Junior — Secretário de Cultura, Esporte e Juventude. Fábio Murilo Botelho — Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes - FCFFC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mer Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3081

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de dezembro de 2021

pg. 10

COMUNICADO AO EDITAL Nº 001/SMCEL/2021 -EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EVENTOS DESPORTIVOS E/OU CULTURAIS E/OU LAZER-Publicado no Diário Eletrônico do Município, Edição nº 3026, na data de 09 de setembro de 2021, página 4. Art. 1º - A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES aprova o projeto: CULTURA entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE, ESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL IRMÃO CAPOEIRA ABERECIC. Florianópolis, 01 de dezembro de 2021. Edmilson C. Pereira Jr. -Secretário de Cultura, Esporte e Lazer e Fabio Murilo Botelho - Superintendente da FCFFC.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA № 370-2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis conferidas pelas Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Muriel Claudionei Cardoso, matrícula nº 8155, para exercer o encargo de Fiscal da DISPENSA DE LICITAÇÃO 547/SMA/DSLC/2021, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital-Comcap e a empresa **RACINE COMERCIAL** LTD-EPP. **CNPJ** 02.909.080/0001-28, que tem por objeto: "Fornecimento de cinturões ergonômicos ombro para funcionários da Autarquia melhoramentos da Capital - atualmente sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Florianópolis/SC. Art. 2º Designar o empregado Cleydson Nilson Martins, matrícula nº 6573, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal da DISPENSA DE LICITAÇÃO № 547/SMA/DSLC/2021, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital – Comcap e a empresa COMERCIAL LTDA-EPP, RACINE **CNPJ** N٥ 02.909.080/0001-28. Florianópolis, de Novembro de 2021. Valter José Gallina-Diretor Presidente

PORTARIA: 371/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e considerando a Lei nº 14151 de 12/05/2021, RESOLVE: Art. 1º -Afastar a empregada gestante, JOICE VITOR BERNARDO DA SILVA - matrícula 80438, das atividades de trabalho

Controle: Thamara Malta

presencial durante a emergência de saúde publica decorrente do novo coronavirus. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir de 29 de novembro de 2021. Florianópolis, 29 de novembro de 2021. Valter José Gallina-Diretor Presidente

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/COMCAP/2020 – PMF X LABORATÓRIO **ANÁLISE BIOLÓGICO** QUIÍMICA MICROBIOLÓGICA EIRELI - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA -DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, §2º da Lei Federal 8.666/93, no Parecer 256/SMI/GAB/ASSJUR/2021. OF nο 196/SMI/GAB/ONTRATOS/2021 e na Deliberação nº 1871/2021 do Comitê Gestor, partes integrantes deste Termo Aditivo; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico 855/SMA/DSLC/2019; Data de **Assinaturas:** 16/11/2021; Nome das partes que assinaram: Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Marco Aurélio Ronchi.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE **FLORIANÓPOLIS**

PORTARIA № 00504/2021 O SUPERINTENDENTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I alínea "i" da Lei Complementar 4175/2021, considerando o que consta no processo nº 003915/2021. RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 00493/2021, que aposentou a servidora Maria das Dores de Almeida Bastos, matrícula 451201-5, quanto aos proventos: ONDE SE LÊ: "...11 (onze) triênios a 3% (três por cento). LEIA-SE: "... 11 (onze) triênios a 6% (seis por cento). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 30 de novembro de 2021. WILLYAN KAYSER DA ROSA Chefe de Benefícios e.e LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-30 – Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 10



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3081

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de dezembro de 2021

pg. 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE **FLORIANÓPOLIS**

DE RESULTADO **AVISO** DO CHAMAMENTO PÚBLICO № 002/2021 - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - O Grupo Técnico de Trabalho - GTT torna público aos interessados que no Procedimento de Manifestação Interesse (PMI) destinado à elaboração de estudos destinados à modelagem técnica, financeira e jurídica com vistas à efetivação de licitação para implantação e gestão de áreas de estacionamentos nas vias públicas e outras áreas do município de Florianópolis, fica CONCEDIDA A AUTORIZAÇÃO DE ESTUDO aos seguintes proponentes: Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda. CNPJ nº 01.808.151/0001-33, Rizzo Parking and Mobility S/A CNPJ nº 24.940.805/0001/83, Soluções em Trânsito KM Zero Ltda CNPJ sob 30.393.54/0001-21. Restou ainda DESCLASSIFICADA a proponente: Stacione Rotativo HGT Ltda EPP CNPJ nº 06.200.940/0001-00 por desatendimento ao subitem 9.1, inciso II, alínea "c", (iii.3 e iv), bem como ao subitem 9.1, incisos II, II, IV e V e subitem 8.3, incisos III, IV e V. Abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso administrativo, conforme prerrogativa do subitem 17.1 do edital. Florianópolis/SC, 01 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA N. 494, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 10 para o nível 11, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, ADEMILTON FELIPE SILVA DOS SANTOS, com lotação no Gabinete do Vereador Gilberto Alcebíades Pinheiro. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir da sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de dezembro de Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA -2º Secretário.

ATO DA MESA N. 495, DE 01 DE DEZEMBRO DE **2021**. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 5 para o nível 13, o cargo em comissão de Parlamentar, código CMF/APG, Assessor LUCIANA MARTINS PEREIRA, com lotação Gabinete do Vereador Gilberto Alcebíades Pinheiro. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir da sua publicação. Centro Legislativo Municipal Florianópolis, em 01 de dezembro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente, Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 496, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ANGELO DOS SANTOS BARCELOS, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 11, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Gilberto Alcebíades Pinheiro. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir da sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal Florianópolis, em 01 de dezembro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 497, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, PAULA DAROS DAROLT, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz Augusto Cobalchini. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir da sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de dezembro de Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO AUGUSTO LUIZ COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3081

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de dezembro de 2021

pg. 12

PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA -2º Secretário.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 021/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 c/c §2º do art. 191 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: Data: 10 de dezembro de 2021 Local: Plenarinho CMF - 1º andar - rua Anita Garibaldi. 35 - Centro Horário: 15 horas Assunto: Tratar da Política de Assistência Social do Município após as modificações trazidas pela Lei Complementar n. 706, de 2021, em atendimento ao Requerimento n. 232/2021, de autoria da Vereadora Cintia Moura Mendonça - Mandata Coletiva Bem Viver. Câmara Municipal de Florianópolis, em 22 de novembro de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda-Presidente.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de substituição das janelas do Edifício Sede da Florianópolis, Câmara Municipal de fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamentos para a execução dos trabalhos. Empresa Vencedora: ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME - CNPJ Nº 22.688.622/0001-97. Valor Global da Licitação: R\$ 1.053.906,66 (hum milhão, cinquenta e três mil, novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos). Data da Homologação: 30/11/2021. Florianópolis, 30 de novembro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente da CMF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Casa Civil

Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mende Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3081

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de dezembro de 2021

pg. 13

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes
Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60,5º Andar - Centro - 88010-30– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial pg. 13



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

Decisão de Julgamento de Recurso Administrativo - Publicação 011/2021 - O Presidente do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 40, que institui o Regimento Interno do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, torna público o resultado dos julgamentos dos Recursos Administrativos dos processos referentes aos Autos de Infração Ambiental, emitidos pela Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM (Anexo I). O inteiro teor da decisão está disponível no respectivo Processo Administrativo na Secretaria Geral do COMDEMA endereço: Rua Quatorze de Julho, 375 – Estreito, Florianópolis/SC, até 15(quinze) dias após a publicação. Posteriormente a esta data o Processo Administrativo será encaminhado à origem na Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM. Florianópolis, 30 de novembro de 2021. Fábio Gomes Braga, Presidente do COMDEMA.

ANEXO I – NOVEMBRO/2021

Ordem	Auto(s) de Infração Ambiental	Processo	Nome do Autuado	Ementa	
01	12899 e 11075	1971/2013	JOCELENA MARIA COELHO	Fundação para construção de casa com 40m. margem do curso d'água em zoneamento APL, comunidade no outro lado do canal da Barra, Morro do Torquato, próximo ao terreno da Porto Belo. Barra da Lagoa Decisão: Pelo conhecimento e desprovimento do recurso interposto pela autuada, para reconhecer a procedência dos Autos de Infração Ambiental ns. 12899/2013 e 11075/2014, de forma a manter a decisão de 1º Grau e aplicar a penalidade de multa simples no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), respectivamente, e demolição da obra.	
02	9303	49160/200	WANDERLEI ANTONIO BERLANDA	Abertura de acesso, supressão de vegetação, destruição de pedras, roçada para plantação de gramas, movimentação de terra e terraplanagem. Decisão: Pelo conhecimento e provimento do recurso hierárquico para reconhecer a prescrição intercorrente para o auto de infração em tela, cabendo à FLORAM o atendimento da Resolução COMDEMA n. 001/2016, no que couber.	
03	15798	2360/2017	L`ESSENCE JURERE CONSTRUÇÃO SPE LTDA	Construir obra considerada efetiva ou potencialmente poluidora sem licença ambiental – Rua das Raias, s/n, lote 04, 05, 06 quadra 16 A, Jurerê. Decisão: Pela Procedência do Auto de Infração Ambiental nº 15798, com a penalidade de multa simples aplicada no Julgamento de 1º grau e pela remessa dos autos à FLORAM para os devidos encaminhamentos.	

R. Quatorze de Julho, 375 - Estreito, Florianópolis - Santa Catarina - CEP: 88075-010 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA - E-mail: comdema.pmf.sc@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

04	15796	2359/2017	SUNSET JURERE CONSTRUÇÃO SPE LTDA	Construir obra considerada efetiva ou potencialmente poluidora sem licença ambiental. Rua das Raias, s/n, Lote 04, 08, 09, quadra 16 D Jurerê. Decisão: Pela Procedência do Auto de Infração Ambiental nº 15796, com a penalidade de multa simples aplicada no Julgamento de 1º grau e pela remessa dos autos à FLORAM para os devidos encaminhamentos.
05	15611	2027/2016	LOURDES MARINA DE SOUZA	Construção de casa de alvenaria em faixa marginal de curso d'água, Rodovia Francisco Thomaz dos Santos, n. 5441, Decisão: Prover o recurso, reconhecendo a ocorrência da prescrição punitiva e, por conseguinte, anular o auto de infração n. 15.611/2016.
06	15251 e 15.256	2541/2015	OSCAR CUSTODIO VIEIRA FILHO	Construir casa de madeira com fundação de alvenaria de dois pisos, à 15 metros do curso d'água, na Servidão Celso domingos Martins, s/n, Canto da Lagoa. Decisão: Pela manutenção dos Autos de Infração Ambiental n. 15.251 e n. 15.256, com as respectivas sanções de multa simples e demolição da edificação. Quanto ao pedido de conversão do valor das multas simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, deve ser acolhido o pleito do administrado na forma do art. 139 e seguintes do Decreto n. 6.514/08, com a advertência quanto ao teor dos arts. 141 e 143, §1º, do mesmo diploma.

R. Quatorze de Julho, 375 - Estreito, Florianópolis - Santa Catarina - CEP: 88075-010 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA – E-mail: comdema.pmf.sc@gmail.com